RELAÇÃO DE CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO DEFERIDA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de ALTO BELA VISTA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução do Conanda nº 170/2014 e nas Leis Complementares Municipais nº 063/2014, nº 074/2015, nº 078/2015, nº 090/2019 e nº 093/2019 torna público para conhecimento dos interessados, a listagem com a relação dos candidatos que obtiveram suas inscrições deferidas preliminarmente, referente ao Processo de Escolha Suplementar para Membros do Conselho Tutelar do Município de Alto Bela Vista:

I – RELAÇÃO DOS CANDIDATOS

N° da Inscrição	Nome do Candidato
001	RAQUEL WAGNER
002	DANIELI DOS SANTOS DA ROSA

II – DA IMPUGNAÇÃO DA POPULAÇÃO EM GERAL

2.1. Conforme item 6.10, do Edital nº 002/2021-CMDCA, fica aberto o prazo, no período de 07 a 08 de dezembro, para que qualquer pessoa do município possa impugnar a candidatura dos candidatos que tiveram suas inscrições pré deferidas pela CEE, mediante prova da alegação, sendo que tal impugnação deverá ser entregue das 8h30 às 11h e das 13h30 às 16h30, tendo como local a recepção da Prefeitura Municipal de Alto Bela Vista, endereço Rua do Comércio, 1015, Centro, Alto Bela Vista – SC.

Alto Bela Vista, SC, 06 de dezembro de 2021.

Geli Lucia Pessi
Presidente do CMDCA